



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº 3000/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 254/GP/1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Destinado a aperfeiçoar a maneira procedimental e alteração legislativa que há de se observar em relação aos procedimentos de expedição de Habite-se.

02) Projeto de Lei nº 3009/GP/2021 de 25 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.366, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.” Destinado a alterar a mencionada lei, tendo em vista que carece de alteração concernente ao quadro de servidores de educação visto a necessidade de professores com especialidades específicas (Professor de português, inglês, geografia, história e Ciências Físicas e Biológicas).

03) Projeto de Lei nº 3021/GP/2021 de 28 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “ DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.953.886,63 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), na Unidade Orçamentária: SEMINFRAM. Destinado em investimentos na pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas do município de Jaru.

04) Projeto de Lei nº 3036/GP/2021 de 29 de janeiro de 2021, de autoria do poder executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 133.394,43 (cento e trinta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), na Unidade Orçamentária: SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com a aquisição de uma caminhonete dupla 4 (quatro) portas.

05) Projeto de Lei nº 3038/GP/2021 de 01 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

06) Projeto de Lei nº 3039/GP/2021 de 03 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER A TÍTULO DE COMODATO, TERRENO PÚBLICO DO MUNICÍPIO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE RONDÔNIA DER/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

07) Projeto de Lei nº 3041/GP/2021 de 03 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO” NO VALOR DE R\$ 115.531,23 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com aquisição de cilindros de gases medicinais, para dar suporte a usina de oxigênio instalada no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas.

08) Projeto de Lei nº 3042/GP/2021 de 05 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 83.516,91 (oitenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SEMECEL. Destinado a devolução de recursos em virtude do fim da execução da obra de construção da praça pública no distrito de Tarilândia.

09) Projeto de Lei nº 3043/GP/2021 de 05 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 205.084,94 (duzentos e cinco mil oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Destinado a aquisição de materiais e contratação de serviços para continuidade da construção do aterro sanitário e a manutenção do departamento de meio ambiente com a aquisição de materiais de consumo, tais como, combustíveis, toner, materiais de expediente, dentre outros.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, Jaru/RO 10 de fevereiro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente - CMJ